Ao
Exmo. Sr.
Mauricio Gallo Del Fabro
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Dgberto Reis
Nº DA EMENDA	
BENEFICIÁRIO	Comunidade de Santana do Livramento.
JUSTIFICATIVA	Ações de apoio e divulgação sobre depressão em jovens e idosos.
	Conforme anexo I
VALOR DESTINADO	10.000,00 (Dez mil reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ORGÃO	Secretaria de Saúde
FUNÇÃO	10
SUB-FUNÇÃO	10.301.0234
AÇÃO	Manutenção programa redutores de danos
NATUREZADA DESPESA	Promoção da cidadania com foco no cuidado de pessoas.

Gabinete do vereador, em de novembro de 2019.

Dagberto Lula Reis
Vereador da Bancada do PT

ANEXO I

O recurso na ordem de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), servirá para elaboração de material informativo, em que constem dicas quanto aos cuidados para evitar e também para tratar a depressão em jovens e idosos.

Os folders e cards com estas informações serão distribuídos em escolas e junto a pessoas idosas, como forma de reduzir o alto índice de casos depressivos registrados junto a esta parcela da população. O material será elaborado pela equipe de redução de danos da Secretaria Municipal da Saúde

Dagberto Lula Reis
Vereador da Bancada do PT